



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº 1620/2015

Brasília, 29 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

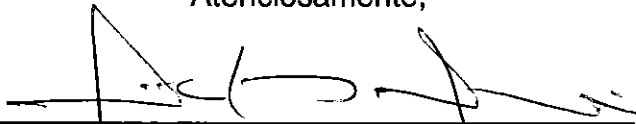
Com meus cordiais cumprimentos, comunico que, em atendimento ao Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, encaminho em anexo a documentação de Constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares**, formada nesta data e composta por membros do Poder Legislativo Federal, tendo por finalidade a atuação em defesa dos conselheiros tutelares entre outras descritas no estatuto da frente parlamentar.

Outrossim, solicito os elevados préstimos dessa Presidência no sentido de adotarem as providências pertinentes para a publicação e divulgação da Constituição da **Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares**, nos termos do Ato da Mesa supramencionado.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

29 ABR. 2015

Atenciosamente,



Deputado Márcio Marinho





Câmara dos Deputados

1620

**REQUERIMENTO Nº 2015
(Do Sr. Márcio Marinho)**

Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, o encaminhamento da Ata de constituição e eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares que ora anexamos, com a finalidade de constar nos anais da Casa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

Deputado Federal Márcio Marinho
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares




FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA REINSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Reuniram-se, em convocação, os integrantes e representantes da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES com a finalidade de reinstalar e eleger a diretoria. A assembléia foi convocada por meio de convites aos deputados. De início foi eleito o Sr. Márcio Marinho para presidir os trabalhos. Usaram da palavra os deputados Sr. Roberto Sales, Sra. Tia Eron e a Sra. Flávia Moraes. Após, constatou-se a apresentação de Chapa única, com a finalidade de preencher os cargos nos moldes do Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, devidamente aprovado. Desta forma apresentou-se como Presidente - Deputado Márcio Marinho; Vice-Presidente – Deputado Roberto Sales; 1º Secretário – Deputado Alan Rick; 2º Secretário – Deputada Tia Eron. O Deputado Márcio Marinho, declarou constituída a diretoria da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES. Em seguida foi discutida a matéria entre os Deputados presentes, Conselheiros e autoridades. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, cuja ata foi lavrada por mim, Coordenador da FRENTE PARLAMENTAR DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Brasília, 29 de abril de 2015.


Deputado Federal Márcio Marinho
Presidente da Mesa



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art.1º- A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES tem por objetivo buscar o aperfeiçoamento da profissão de conselheiro tutelar garantindo a eficaz execução de suas atribuições.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- 1. Apoio aos conselheiros tutelares;**
- 2. Atuação em defesa dos conselheiros tutelares;**
- 3. Acompanhar políticas e ações que se relacionem com os conselhos tutelares e seus conselheiros;**
- 4. Propor legislação de regulamentação, melhorias e incentivo aos conselheiros;**
- 5. Promover debates, simpósios, seminários, audiências e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;**
- 6. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando a integração das propostas e ações no sentido de viabilizar a implementação de políticas de incentivo e apoio aos conselheiros;**
- 7. Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem do tema e assuntos correlatos.**
- 8. Apoio a entidades representativas, associações e fóruns dos conselheiros tutelares.**



Art. 3º - Integram a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

1. Como membros fundadores, os Deputados Federais que, integrantes da 54ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias contados da data de aprovação do presente Estatuto;
2. Como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada no item anterior.

Art. 4º – São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por 1 (um) coordenador Geral ou Presidente, até 2 (dois) Vice –Presidente; até 2 (dois) Secretários; dentre os integrantes da Frente Parlamentar.
- c) Os integrantes da mesa diretora exercerão o mandato para o qual foram eleitos pelo período de 2 anos sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e um (a) Secretário (a) Executivo (a), para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

Art. 5º- A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a)- Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com qualquer número de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação em trinta minutos.



Art. 6º - Compete à Assembléia Geral:

- a. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS CONSELHEIROS TUTELARES;
- b. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- f. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em defesa dos conselheiros tutelares;
- g. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral;

Art. 7º- A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e televisão da respectiva Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 8º- Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados;
- c) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes ao tema junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;



Câmara dos Deputados

- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- f) Resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 29 abril de 2015.

Assinatura manuscrita de Márcio Marinho, feita com uma caneta preta, sobre uma linha horizontal.

Deputado Federal Márcio Marinho

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1620/2015
Autor da Proposição: MÁRCIO MARINHO E OUTROS
Data de Apresentação: 04/05/2015
Ementa: Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.
Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	219
Não Conferem	002
Fora do Exercício	002
Repetidas	013
Illegíveis	000
Retiradas	000
Total	236

Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
7	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
13	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
14	ANDRE MOURA	PSC	SE
15	ANTONIO BRITO	PTB	BA
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
20	ASSIS CARVALHO	PT	PI
21	ASSIS DO COUTO	PT	PR
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETO ROSADO	PP	RN
27	BETO SALAME	PROS	PA
28	BILAC PINTO	PR	MG
29	BRUNO COVAS	PSDB	SP
30	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
31	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
32	CARLOS EDUARDO CADOCA	PCdoB	PE
33	CARLOS GOMES	PRB	RS
34	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
35	CARLOS MANATO	SD	ES
36	CARLOS MARUN	PMDB	MS
37	CARLOS MELLES	DEM	MG
38	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
39	CELSO JACOB	PMDB	RJ
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
42	CÉSAR HALUM	PRB	TO
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CLEBER VERDE	PRB	MA
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DAGOBERTO	PDT	MS
48	DANIEL COELHO	PSDB	PE
49	DANIEL VILELA	PMDB	GO
50	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
51	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
52	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
53	DR. JOÃO	PR	RJ
54	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
55	EDIO LOPES	PMDB	RR
56	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
57	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
58	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
59	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
60	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
61	ELIZEU DIONIZIO	SD	MS
62	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
63	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
64	EROS BIONDINI	PTB	MG
65	EVAIR DE MELO	PV	ES
66	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
67	EXPEDITO NETTO	SD	RO
68	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
69	FÁBIO FARIA	PSD	RN
70	FABIO REIS	PMDB	SE
71	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
72	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
73	FELIPE MAIA	DEM	RN

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDO MARRONI	PT	RS
76	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
77	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
78	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
79	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
80	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
81	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
82	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
83	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
84	GOULART	PSD	SP
85	GUILHERME MUSSI	PP	SP
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
88	HILDO ROCHA	PMDB	MA
89	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
90	HUGO MOTTA	PMDB	PB
91	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
92	JAIME MARTINS	PSD	MG
93	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JHC	SD	AL
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JÓ MORAES	PCdoB	MG
99	JOÃO DANIEL	PT	SE
100	JOÃO DERLY	PCdoB	RS
101	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
102	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
103	JONY MARCOS	PRB	SE
104	JORGINHO MELLO	PR	SC
105	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
106	JOSE STÉDILE	PSB	RS
107	JOSI NUNES	PMDB	TO
108	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
109	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
110	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
113	LEANDRE	PV	PR
114	LELO COIMBRA	PMDB	ES
115	LEO DE BRITO	PT	AC
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LUCAS VERGILIO	SD	GO
120	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
121	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
122	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA

123	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
124	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
125	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
126	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
127	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
128	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
129	MAGDA MOFATTO	PR	GO
130	MAJOR OLIMPIO	PDT	SP
131	MANDETTA	DEM	MS
132	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
133	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
134	MARCELO BELINATI	PP	PR
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
137	MARCON	PT	RS
138	MARCOS MONTES	PSD	MG
139	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
140	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
141	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
142	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
143	MAURO MARIANI	PMDB	SC
144	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
145	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
146	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
147	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
148	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149	NELSON MEURER	PP	PR
150	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
151	NILTO TATTO	PT	SP
152	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
153	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
154	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
155	PASTOR EURICO	PSB	PE
156	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO FREIRE	PR	SP
159	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
161	PEDRO VILELA	PSDB	AL
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
164	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
165	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
166	REGINALDO LOPES	PT	MG
167	RENATO MOLLING	PP	RS
168	RENZO BRAZ	PP	MG
169	RICARDO IZAR	PSD	SP
170	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
171	ROBERTO ALVES	PRB	SP

172	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
173	ROBERTO BRITTO	PP	BA
174	ROBERTO SALES	PRB	RJ
175	ROCHA	PSDB	AC
176	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
177	RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
178	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
179	RONALDO FONSECA	PROS	DF
180	RONALDO MARTINS	PRB	CE
181	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
182	RONEY NEMER	PMDB	DF
183	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
184	RUBENS OTONI	PT	GO
185	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
186	SANDES JÚNIOR	PP	GO
187	SANDRO ALEX	PPS	PR
188	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
189	SARNEY FILHO	PV	MA
190	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
191	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
192	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
193	SILAS CÂMARA	PSD	AM
194	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
195	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
196	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
197	TAKAYAMA	PSC	PR
198	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
199	VALADARES FILHO	PSB	SE
200	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
201	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
202	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
203	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
204	VICENTE CANDIDO	PT	SP
205	VICENTINHO	PT	SP
206	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
207	VITOR VALIM	PMDB	CE
208	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
209	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
210	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
211	WALTER ALVES	PMDB	RN
212	WALTER IHOSHI	PSD	SP
213	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
214	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
215	WILLIAM WOO	PV	SP
216	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
217	ZÉ GERALDO	PT	PA
218	ZÉ SILVA	SD	MG
219	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.620/2015

Autor: Márcio Marinho

**Data da
Apresentação:** 29/04/2015

Ementa: Requer o encaminhamento da Ata de Constituição e Eleição da Frente Parlamentar em Defesa dos Conselheiros Tutelares.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 04/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



994B65C441